

# RELAÇÕES PREDICATIVAS DAS PREPOSIÇÕES

Márcia Barreto BERG

Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ)

## RESUMO

*Este trabalho trata da predicação das preposições, de acordo com Gramática Gerativa, propondo uma distinção entre preposições predicadoras e funcionais. As preposições predicadoras são aquelas que têm argumentos não acarretados pelos verbos e são elas próprias que atribuem papel temático ao seu argumento; já as preposições funcionais são aquelas que encabeçam os argumentos lógicos acarretados pelos verbos.*

## ABSTRACT

*This paper deals with the predication of prepositions according to Generative Grammar. It defines what I understand by predication and it argues for a distinction between predicating and functional prepositions. Predicating prepositions have arguments that are not demanded by verbs and attribute a thematic role to their arguments. Functional prepositions are those that introduce logical arguments demanded by the verb.*

## PALAVRAS-CHAVE

*Preposições funcionais. Preposições predicadoras.*

## KEY WORDS

*Prepositions. Functional prepositions. Predicative prepositions.*

## Introdução

A pergunta inicial, neste trabalho, é se de fato, todas as preposições são predicadoras. Estamos assumindo, junto a FRANCHI e CANÇADO (1997, p. 95), que:

Entre quaisquer categorias lexicais (predicadoras em um

sentido lógico) ou “predicadores”, para usar o termo distintivo sugerido por RAPOSO (1992) e seus argumentos se estabelecem relações predicativas a que chamamos “relações temáticas”. Às funções determinadas por essas relações sobre os termos chamamos “diátese” e “papéis temáticos”. Os papéis temáticos assim caracterizados têm, portanto, um caráter derivado e não são meros termos primitivos da teoria.

Baseados nessa definição, vamos responder, pois, se a preposição tem sempre essa capacidade de estabelecer relações predicativas (relações temáticas) com seus argumentos. Quanto à diátese, de acordo com FRANCHI e CANÇADO (ibid: 95),

um item lexical-predicador (independente da categoria lexical a que pertence) contém em sua representação a diátese em que se fixou historicamente para seu uso atual, e que contribui para a estruturação da sentença e para sua interpretação, na medida em que determina um conjunto de argumentos explícitos ou implícitos que devem ser “instanciados” em determinadas posições sintáticas.

em (1), mostramos que algumas preposições determinam argumentos explícitos. Em geral, entende-se que uma categoria lexical que determina certos argumentos, exclui outros:

- (1) a. O réu falou perante *o juiz*.
- b. \*O réu falou perante o dia 15 de outubro.
- c. Roberto saiu com os amigos.
- d. \*Roberto saiu com seis horas da tarde.

É assumido na literatura que algumas preposições estabelecem relações predicativas (são elementos “predicadores”), por exemplo:

- (2) Ela fez tudo isso *para* seu namorado.

Acreditamos que há um consenso entre os autores em afirmar que a preposição *para* estabelece uma relação predicativa com seu argumento, *seu namorado*, e atribui a ele o papel temático de beneficiário. Isso se dá a partir dos sentidos lexicais de *para* e *seu namorado*. Entretanto, existem outros contextos em que isso não ocorre. De acordo com CHOMSKY (1986) é esse o caso do conhecido exemplo:

(3) the *destruction* [of the city].

CHOMSKY argumenta que nesse ambiente é o nome *destruction* que seleciona um complemento e, portanto, é o nome que atribui papel temático ao SN *the city*. Segundo a proposta de Chomsky, a preposição tem só a função sintática de realizar o caso na estrutura superficial, pois, para o papel temático ficar visível na sintaxe, é necessário um caso para essa posição<sup>1</sup> LOBATO (1989), na mesma linha de CHOMSKY, argumenta que há dois tipos de preposições: verdadeiras (com conteúdo semântico: *veio sem dinheiro*, *viajou com amigos*, etc) e não verdadeiras (ou marcadoras de Caso), como por exemplo a preposição *de* em *o seu desejo de sucesso*. OUHALLA (1994), ao tratar dos papéis temáticos, admite que as preposições *on* e *to*, em *Mary put the book on the shelf / Mary gave the book to John*, não atribuem papel temático. Para o autor, nesses ambientes, o verbo marca tematicamente o SPrep e a preposição apenas transmite este papel ao SN. Na mesma linha de raciocínio de OUHALLA, outros autores analisam algumas preposições como invisíveis para a teoria temática, como MARANTZ (1984), WILLIAMS (1987), GRIMSHAW e WILLIAMS (1993) entre outros. O que há de comum, entre esses autores, é que eles apenas se preocupam com a atribuição de papel temático.

Também concordamos que em determinados ambientes, as

---

<sup>1</sup> Não é pertinente, para os propósitos deste texto, entrar em detalhes sobre o funcionamento da Teoria Gerativa. Por isso, remeto o leitor a textos que tratam do assunto, como CHOMSKY (1986, p. 192-193, RAPOSO (1992, p. 510-511), MIOTO (1999), entre outros.

preposições não atribuem papel temático, mas queremos também salientar que as preposições funcionais podem ter sentido. Por isso, estamos assumindo que, como comprova BERG (1996), independente do contexto sentencial, todas as preposições têm sentido. Vejamos quais são as nossas evidências a favor dessa afirmação.

Vamos dividir as preposições em dois tipos, predicadoras e funcionais, de acordo com as relações predicativas que elas estabelecem: as do primeiro tipo, predicadoras, são aquelas que atribuem papel temático a seu complemento. As do segundo tipo, funcionais, são aquelas que não atribuem papel temático ao seu complemento. Advertimos que predicadoras e funcionais não são classes distintas, mas funções. Distanciamos-nos, porém, da abordagem gerativa na explicitação de como os papéis temáticos são atribuídos.

Primeiramente, vejamos a noção de argumento aqui assumida. CANÇADO (2003) propõe que os papéis temáticos atribuídos por um verbo serão especificados a partir da estrutura conceitual semântica desse predicador, e não a partir da estrutura temática como assumem, geralmente, os gerativistas. Explicando melhor, os argumentos de um verbo, por exemplo, são todos os argumentos acarretados por esse verbo<sup>2</sup> no sentido lógico do termo argumento. Vamos chamar esses argumentos de argumentos lógicos, para não confundir com os argumentos atribuídos geralmente a um verbo (os argumentos que se projetam na posição de sujeito e complementos de um verbo). Por exemplo, estamos assumindo que um verbo como *vender* terá quatro argumentos lógicos, cujos papéis temáticos serão: desencadeador, objeto estativo, alvo e valor:

- (4) Ana vendeu seu apartamento para Pedro por dez reais.

Necessariamente, esses quatro argumentos (Ana, seu apartamento,

<sup>2</sup> DOWTY(1989) define acarretamento lexical de um predicado como o grupo de todas as coisas que podemos concluir sobre *x* somente por saber que a sentença *x predicador y* é verdadeira.

Pedro, dez reais) são acarretados, no sentido de DOWTY (1989), pelo verbo *vender*, e é o verbo que lhes atribui papel temático, ou seja, quando pensamos no item lexical *vender* sempre está associado a ele o conhecimento de que existem um agente dessa venda, um objeto vendido, uma pessoa para quem vendemos e um valor. Veja que argumentos lógicos não equivalem às noções de complemento e adjunto e não há nenhuma explicitação do que deve ou não deve estar presente na sintaxe. Ainda tomando o verbo *vender* como exemplo, repetimos, em (5), o exemplo (4):

- (5) a. Ana vendeu seu apartamento para Pedro por dez reais.  
 b. Ana vendeu seu apartamento para Pedro.  
 c. Ana vendeu seu apartamento.  
 d. E o apartamento? Ana vendeu.  
 e. Apartamentos vendem bem.

Como se pode ver pelas sentenças em (5)b-e, os argumentos lógicos que foram explicitados (5)a podem não ocorrer, necessariamente, na estrutura superficial da sentença (em realidade, nem os argumentos, sujeito e complementos, normalmente atribuídos ao verbo *vender*, de acordo com os estudos gramaticais, precisam estar explicitados na sintaxe). Tendo em vista que os argumentos lógicos são acarretados pelo predicador a partir da semântica desse predicador e passando agora para as preposições, entendemos que elas são predicadores de natureza diferente dos verbos. Os verbos são predicadores por excelência e é possível especificar seus argumentos lógicos mesmo fora do contexto sentencial. Em geral, um mesmo verbo possui mais de um argumento lógico. Diferentemente dos verbos, com exceção da preposição *entre*, há apenas um argumento interno para cada preposição.

Assumindo, então, a idéia de argumento lógico, que daqui para frente chamaremos apenas de argumento, vejamos como as preposições serão classificadas de acordo com a sua função semântica.

## 1 Preposições predicadoras

De acordo com o proposto acima, as preposições que têm a função de predicadoras são aquelas que têm argumentos que não são acarretados pelos verbos e são elas próprias que atribuem papel temático ao seu argumento. Em

(6) João viajou *entre* as bananas.

o SN *bananas* não é acarretado pelo verbo *viajar*, pois podemos afirmar que o verbo *viajar* não acarreta a noção de que o agente desta viagem tem que viajar necessariamente entre alguma coisa. Assim o SN *as bananas* não é um argumento do verbo *viajar*, mas é um argumento da preposição *entre*. Ressaltamos que não são somente as preposições fortes que têm a função de serem predicadoras. Também temos preposições fracas que têm essa função:

(7) João viajou *com* sua namorada.

O argumento *sua namorada* não é acarretado pelo verbo *viajar*, pois podemos afirmar que o verbo *viajar* não acarreta a noção de que o agente desta viagem tem que viajar necessariamente com alguém. Assim o SN *sua namorada* não é argumento do verbo *viajar*, mas sim, da preposição *com*. Estamos assumindo que papel temático de um item lexical é a relação de sentido estabelecida entre esse item lexical e seu predicador. Para podermos estabelecer qual é o papel temático atribuído pela preposição *com* ao seu complemento, temos que nos valer da idéia de composição. Entretanto, a noção de composição em relação à preposição é um pouco mais complexa do que o que ocorre com os verbos. Para as preposições temos que o papel temático atribuído ao argumento dessa preposição só pode ser estabelecido a partir da composição do predicador com seu complemento, mais a composição desse predicador complexo com o verbo predicador da sentença; só assim se pode estabelecer exatamente o conteúdo semântico do papel temático atribuído ao complemento da

preposição *com*. Estamos assumindo que as preposições, nesses ambientes, são predicadores numa relação complexa de sentidos, isto é, o conteúdo semântico do papel temático vem da predicação componencial ou composicional<sup>3</sup>, segundo a proposta de FRANCHI (1997a)<sup>4</sup>. Explicando melhor, vejamos um exemplo do próprio FRANCHI (1997b, p.173):

(8) João [[rasgou o bilhete] rapidamente]

Para FRANCHI,

- *rasgar* é o predicador de *o bilhete* (que, por sua vez, é argumento de *rasgar*)
- *rapidamente* é predicador da expressão complexa *rasgar o bilhete* (que, por sua vez, é argumento de *rapidamente*)
- A expressão complexa *rasgar o bilhete rapidamente* é predicador de *João* (seu argumento).

Vejamos em (9) um exemplo, com preposição, que ilustra a idéia de predicação complexa.

(9) João viajou de chinelos.

Seguindo as pegadas de FRANCHI, podemos analisar (9) como:

- *de* é predicador de *chinelos* (como seu argumento);

---

<sup>3</sup> Sobre os termos “componencial” e composicional” FRANCHI (1997a) assevera que “... com o primeiro refiro-me ao fato de que á o resultado da construção de uma expressão complexa  $X=[YZ]$  que se deve atribuir uma propriedade da relação de X a outra expressão W, e não exclusivamente a propriedades de Y e de Z. Com o segundo termo, refiro-me aos casos em que se dá um processo transitivo pelo qual, se expressões X e Y contratam uma relação  $R_{\bar{X}Y}$ , Y e Z contratam  $R_{\bar{Y}Z}$ , então X e Z contratam uma relação  $R_{\bar{X}Z}$ .”

<sup>4</sup> Para FRANCHI a Predicação não deve ser vista como uma relação local entre os predicados e seus argumentos, antes a Predicação é uma relação de sentido entre expressões singulares ou entre expressões complexas, correlata das operações construtivas que as combinam na derivação sintática. A relação de sentido entre as expressões linguísticas é determinada exclusivamente por propriedades semânticas dos itens lexicais.

- A expressão complexa *de chinelos* é predicador de *viajou* (como seu argumento);
- A expressão complexa *viajou de chinelos* é predicador de *João* (como seu argumento).

Em (9), o sintagma preposicionado *de chinelos* vai receber as propriedades semânticas de estativo-modo. O conteúdo semântico do papel temático atribuído por uma preposição predicadora, principalmente se esta tiver um sentido fraco, depende da composição da preposição com o complemento, e, às vezes também, dessa expressão complexa com o verbo da sentença, isto é, de acordo com CANÇADO (2003), o papel temático de um argumento é derivado do grupo de propriedades atribuídas a esse argumento a partir das relações de acarretamento estabelecidos por toda a proposição em que esse argumento se encontra.

Passemos agora à atribuição de papel temático e preposições funcionais.

## 2 Preposições funcionais

Seguindo algumas idéias já esboçadas em BERG (1996), vamos assumir que as preposições funcionais são aquelas que encabeçam os argumentos lógicos acarretados pelos verbos.

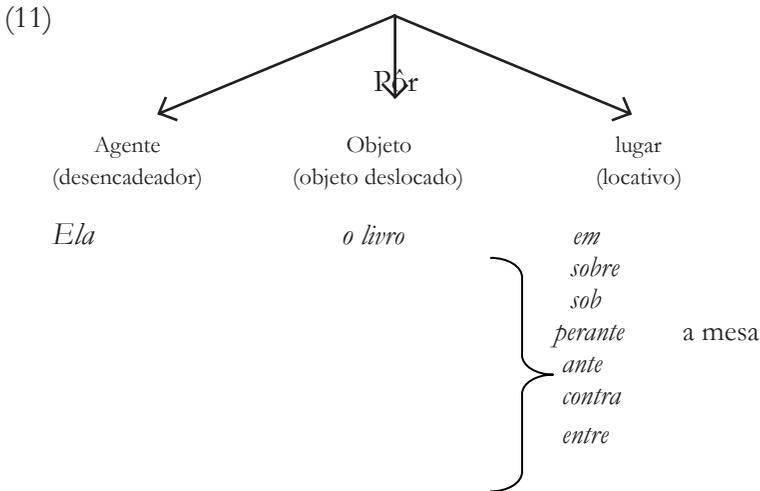
Essas preposições não atribuem papéis temáticos. Entretanto, assumimos que elas têm sentido e que seus sentidos têm que ser compatíveis semanticamente com o papel temático dos argumentos acarretados pelo verbo predicador:

(10) João jogou a bola para a cesta.

O papel temático do argumento *a cesta*, um alvo, é atribuído pelo verbo *jogar*, pois podemos afirmar que o verbo *jogar* acarreta as propriedades semânticas de que existe necessariamente um agente que joga, alguma coisa que é jogada e um alvo (locativo) para onde esse objeto é jogado.

Nesses ambientes, as preposições funcionais não atribuem papel temático, sendo o verbo o predicador responsável pela atribuição de papel temático. De forma geral, exceto em certos ambientes específicos, na sintaxe do português, não é usual que mais de um argumento interno seja explicitado na sentença sem preposição. Talvez, por isso, é necessário que a preposição *para* seja introduzida na estrutura sintática de (10), no entanto, não é ela a responsável pela atribuição de papel temático.

Quanto ao sentido da preposição funcional, é necessário que ele seja compatível com o sentido do papel temático do argumento acarretado pelo verbo. Tomemos, por exemplo, o verbo *pôr*, na sentença, *ela pôs o livro na mesa*. Podemos afirmar que o verbo *pôr* acarreta as propriedades semânticas de que existe necessariamente um agente que pratica a ação de pôr, um objeto que é posto e um lugar onde o objeto é posto. Observem que as preposições que encabeçam o segundo argumento interno de *pôr* têm que ter o mesmo sentido de lugar, como mostra (11) abaixo:



Em (11) o sentido das preposições *em, sobre, sob, perante, ante, contra, entre*

é compatível com o sentido do papel temático do argumento acarretado pelo verbo *pôr*<sup>5</sup> (=lugar). Nessa sentença, todas as preposições (*em, sobre, sob, perante, contra, entre*) que se enquadram na noção de lugar, isto é, que podem encabeçar o argumento que expressa o sentido de lugar, são funcionais, pois não são elas que estão atribuindo papéis temáticos, e sim o verbo *pôr*. O fato de as preposições, em (11), possuírem sentido, não desencadeia papéis temáticos duplos (não aceitos pelos gerativistas), pois, como discutimos mais detalhadamente em BERG (2005), a definição de papel temático que estamos assumindo aqui remete a “um grupo de propriedades semânticas”. Por exemplo, em *João jogou o livro sobre a mesa*, o argumento *a mesa*:

- não altera suas propriedades durante um intervalo de tempo;
- expressa o lugar onde o livro cai;
- expressa o alvo onde João joga o livro, etc

Esse “grupo” de propriedades é o papel temático. É o grupo de propriedades semânticas que tem estatuto teórico aqui, e não o papel temático por si, como é afirmado nas abordagens gerativistas. O sentido da preposição entra na relação de sentidos do argumento *a mesa*.

Por outro lado, entendemos que nem todas as palavras que têm sentido, necessariamente, têm que atribuir papel temático.

Já em (12), vemos que não é possível colocar outras preposições encabeçando o argumento *a mesa*, porque elas não são compatíveis com a noção de lugar acarretado pelo verbo *pôr*.

(12) \*Ela pôs o livro *com/ de/ desde/ para/ sem* a mesa.

As preposições *com, de, desde, para, sem*, nessa sentença, não expressam

---

<sup>5</sup> Gostaríamos de ressaltar que as preposições não são acarretadas pelos verbos. Os verbos acarretam argumentos e as preposições podem encabeçá-los ou não, dependendo da compatibilidade dos seus sentidos com o sentido dos argumentos dos verbos.

a noção de lugar. Essa é uma evidência de que também as preposições funcionais têm sentido, pois é necessário haver uma compatibilidade de sentidos com papel temático atribuído pelo verbo.

Existe ainda uma outra categoria de preposição funcional, conhecida na literatura como preposições inerentes (FILLMORE 1966, LAKOFF 1970, GRUBER 1970, NEELEMAN 1997)<sup>6</sup>. Essas preposições constituem e um pequeno grupo e parecem ser incorporadas ao verbo.

- (13) a. Rosa *concorda com* a Maria.  
 b. Bernardo *carece de* talento artístico.  
 c. Rosa *confia em* seu namorado.

Uma característica das preposições funcionais-inerentes é que não podem ser trocadas por outra:

- (14) a. \*Rosa *concorda a/ ante/ em/ de* o casamento de seu filho.  
 b. \*Bernardo *carece a/ em/ com/ para* talento artístico.  
 c. \*Rosa *confia a/ de/ com/ para* seu namorado.

Já as preposições funcionais que não são inerentes podem ser trocadas por outra:

- (15) a. Ela pôs o livro *na mesa/ sobre a mesa/ ante a mesa/ contra a mesa, etc..*

Como já vimos anteriormente, em (15), as preposições *em, sobre, ante,*

<sup>6</sup> FILLMORE (1966, p. 11-33) trabalhando com a noção de Caso (= actante), em seu texto, assume que algumas preposições são preenchidas desde o léxico, em geral as que possuem maior carga semântica (*dentro, antes, depois*). a preposição do Caso objetivo é geralmente vazia dependendo do verbo, pois, em sua opinião, algumas preposições são determinadas pelos traços sintáticos inerentes de verbos específicos. LAKOFF (1970, p. 116-117) considera que algumas preposições são introduzidas pelas transformações (na estrutura superficial). Para GRUBER (1970, 39-58) as preposições são “formativos” desde o nível pré-lexical, sendo substituídas depois pela forma fonológica do item lexical, na estrutura superficial. O autor considera que há verbos que já possuem uma preposição incorporada, como os verbos de movimento. NEELEMAN nomeia esses casos de “seleção de preposições idiomáticas”.

*contra*, atuam como funcionais, não necessariamente inerentes.

Estamos assumindo, nesta seção, que quem atribui papel temático aos argumentos encabeçados pelas preposições inerentes são também os verbos. Entretanto, diferentemente dos últimos autores citados, assumimos que as preposições inerentes não são destituídas de sentido. Assim como nas preposições funcionais vistas anteriormente, o sentido das preposições inerentes também tem que ser compatível com o papel temático atribuído pelos verbos aos seus complementos. Vejamos, em (16), os sentidos das preposições inerentes dos exemplos em (13) acima:

(16)	<b>Sentido da preposição</b>	<b>Papel temático do argumento</b>
<i>Rosa concorda com Maria.</i>	ser o objeto de referência	objeto estativo
<i>Bernardo carece de talento artístico.</i>	ser o objeto de referência	objeto estativo
<i>Rosa confia em seu namorado.</i>	ser o objeto de referência	objeto estativo

Os argumentos do verbo encabeçados pelas preposições *com*, *de*, *em*, nessas sentenças, têm o papel temático de objetos estativos<sup>7</sup>, as preposição *com*, *de*, *em*, nessas sentenças, têm o sentido de serem apenas um objeto de referência. Ressaltamos que as preposições que ocorrem em ambientes funcionais-inerentes são majoritariamente aquelas que se classificam como as de sentido fraco.

Concluimos este trabalho realçando que as preposições, tanto as predicadoras como funcionais podem ser fracas e fortes e que essa classificação, predicadoras e funcionais, não divide as preposições em dois grupos mutuamente exclusivos, pois, a preposição *com*, por exemplo,

<sup>7</sup> Segundo CANÇADO (2003), objeto estativo será definido como algo ao qual se faz referência, sem que haja uma mudança de estado. Para mais detalhes, ver BERG (2005, cap. 3).

vai ser funcional em *Rosa concorda com Maria*, e predicadora em *João viajou com sua namorada*, ou seja, o rótulo, a função, predicadora ou funcional, não está na preposição enquanto item lexical, mas será dado, de acordo com o ambiente semântico em que ela ocorre: se acarretada pelo verbo será funcional, caso contrário, será predicadora.

Outro ponto a ser realçado é que todas as preposições têm sentido e que, apesar de terem sentido, elas nem sempre atribuem papel temático. Esta visão é diferente da tradição gerativista que atrela a noção de sentido à atribuição de papel temático, isto é, para alguns gerativistas, as preposições que não atribuem papel temático são aquelas consideradas de sentido esvaziado, ou mesmo sem sentido. A nossa proposta parece coerente com o comportamento de outras classes de palavras. Por exemplo, temos nomes que não selecionam argumentos e não atribuem papel temático (*cadeira, livro, etc*), e nomes que selecionam e atribuem papéis temáticos (*construção, elaboração, etc*); entretanto, todos os dois tipos de nome têm sentido.

### 3 Conclusão

As informações mais relevantes que podemos depreender respondem às perguntas que abrem esse trabalho: a) as preposições têm sentido? (b) quais são os sentidos das preposições? (c) as preposições são predicadores? Vimos que:

- a) todas as preposições, em todos os ambientes, têm sentido, isto é, os falantes têm uma idéia ou um conceito sobre esses itens lexicais.
- b) Algumas preposições cobrem uma gama de sentido maior que outras. As que apresentam mais sentidos são denominadas de fracas, que são as seguintes: *a, com, de, em, para, por*. Já as que apresentam um sentido mais específico são denominadas de fortes: *ante, após, até, contra, desde, entre, perante, sem, sob, sobre*.

- c) As preposições que antecedem argumentos acarretados pelos verbos são denominadas de funcionais e não atribuem papel temático. As preposições que não são acarretadas pelos verbos são denominadas de predicadoras e atribuem papel temático de acordo com a predicação complexa de FRANCHI.
- d) As preposições fortes e fracas podem desempenhar a função predicadora e/ou funcional, dependendo do contexto semântico em que elas aparecem, portanto a classificação das preposições em funcionais e predicadoras não estabelece dois grupos mutuamente exclusivos.

## Referências

- BERG, Márcia Barreto. **A Natureza Categorial da Preposição**. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 1996. Dissertação (Mestrado em Letras)
- \_\_\_\_\_. **O Comportamento Semântico-Lexical das Preposições do Português do Brasil**. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005. Tese (Doutorado em Letras)
- CANÇADO, Márcia. **Um estatuto teórico para os papéis temáticos**. In: MÜLLER, Ana Lúcia; NEGRÃO, Esmeralda V.; FOLTRAN, Maria José (Org). **Semântica formal**. São Paulo: Ed. Contexto, 2003a.
- CHOMSKY, Noam. **Knowledge of Language: Its Nature, Origin and Use**. New York: Praeger Publishers, 1986.
- DOWTY, D. R. **On the content of the notion of thematic role**. In: CHIERCHIA; PARTEE (eds). **Properties, types and meaning. Studies in linguistic and philosophy 2**. Dordrecht: Kluver, 1989. p. 69-129. (Semantics Issues).
- FILLMORE, Charles J. **A Proposal Concerning English Prepositions**.

Report of The Seventeenth Annual Round Table Meeting on Linguistic and Language Studies, ed. Francis P. Dineen, s. J. Washington, 1966.

FRANCHI, Carlos. **Predicação**. Manuscrito publicado em CANÇADO, M. (org) **Predicação, Relações Semânticas e Papéis Temáticos**: anotações de FRANCHI, Carlos. Revista de Estudos da Linguagem, Belo Horizonte: 1997a. v. 11, n. 2, p. 17-81, Jul/Dez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria da Adjunção**: predicação e relações temáticas. (1997b). Manuscrito publicado em CANÇADO, M. (org) **Predicação, Relações Semânticas e Papéis Temáticos**: anotações de Carlos Franchi. Revista de Estudos da Linguagem, Belo Horizonte: Jul/Dez. 2003. v. 11, n. 2, p. 155-176.

FRANCHI, Carlos. ; CANÇADO, M. (1997). **Teoria generalizada dos papéis temáticos**. Manuscrito publicado em CANÇADO (Org). **Predicação, Relações Semânticas e Papéis Temáticos**: anotações de Carlos Franchi. Revista de Estudos da Linguagem, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 83-123, Jul/Dez. 2003.

GRIMSHAW, Jane e WILLIAMS, Edwin. **Nominalization and Predicative Prepositional Phrases**. In: PUSTEJOWSKY, James (Ed.). **Semantic and The Lexicon**. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 1993. p. 97-105.

GRUBER, Jeffrey. **Studies in Lexical Relations**. Reproduced by the Indiana University Linguistic Club, 1970.

LAKOFF, George. **Irregularity in Syntax**. New York: Holt, Rinehart, e Winston, Inc., 1970.

LOBATO, Lúcia M. Pinheiro. **Advérbios e Preposições, Sintagmas Adverbiais e Sintagmas Preposicionais**. D.E.L.T.A, 1989. v. 5 (1): 101-120.

MARANTZ, A. **On the nature of grammatical relations**. Cambridge, Mass: MIT Press, 1984.

MIOTO, Carlos; SILVA, M. C. F.; LOPES, R. V. **Manual de Sintaxe**. Florianópolis: Insula, 1999.

NEELEMAN, A. D. PP-complements. **Natural Language and Linguistic Theory**. Netherlands: 1997. v. 15, p. 89-137.

OUHALLA, Jamal. **Introducing transformational grammar** - from rules to principles and parameters. Great Britain: Bristish Library, 1994.

RAPOSO, Eduardo Paiva. **Teoria da gramática: a faculdade da linguagem**. Lisboa: Caminho, 1992.

WILLIAMS, E. **Implicit Arguments, the Binding Theory, and Control**. *Natural Language and Linguistic Theory*, 1987. 5: 151-180.